



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para processar a **LICITAÇÃO Nº 20220006 – COGERH, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS BRÔCO, CIPOADA, PAU PRETO, POÇO VERDE, TRAPIÁ II, TRAPIÁ III, EUMARI**

Às 9h30 do dia 06 de setembro de 2022, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 34.593 de 17/03/2022, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha, Presidente, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe. Instaurada a sessão, a Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes, para efetivarem a entrega dos documentos de credenciamento e das declarações, conforme previsto no item 4 do Edital. Participam desse certame as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1º	GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	40.610.677/0001-66	Antonio Gilberto S. de Oliveira
2º	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	05.263.842/0001-50	Auridecio Ferreira de Moraes
3º	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	SEM REPESENTAÇÃO

Após o credenciamento, deu-se início ao recebimento dos Envelopes A e B - Proposta de Percentual de Desconto e Documentos de Habilitação, respectivamente, ocasião em que a Comissão comunicou que não seriam permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos já entregues. Dando prosseguimento, a Comissão executou à abertura dos Envelopes "A" - Propostas de Percentual de Desconto, conforme requisitos estabelecidos no Edital, divulgou os valores apresentados e analisou o seu conteúdo, constatando que as propostas apresentadas pelas licitantes se encontravam todas em condições de aceitabilidade, para em seguida transcrever os percentuais de desconto propostos, na forma abaixo:

LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,00
CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	2,05
GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	0,10

Dando continuidade ao certame, a Comissão rubricou e disponibilizou as Propostas de Percentuais de Desconto aos representantes presentes, para que as rubricassem. As propostas foram classificadas para as rodadas de lance por ordem decrescente de vantajosidade, conforme estabelece o subitem 8.2 do edital, ressaltando que a empresa CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, em razão de não ter apresentado o credenciamento não poderá participar da fase de lances.

LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	2,05
GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	0,10
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,00

A seguir iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa, ressaltando o intervalo mínimo de diferença de valores de 2,00%(dois) pontos percentuais. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes, estão registrados na **TABELA DE LANCES**, apenas a esta Ata. Encerrada a fase de lances a Comissão, de acordo com o subitem 8.4 do Edital, ordenou as propostas por ordem decrescente de vantajosidade, ficando a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das empresas conforme abaixo:




**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PERCENTUAL DE DESCONTO
1º lugar	GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	4,10
2º lugar	IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3,00
3º lugar	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA	2,05

Em seguida, a Comissão convocou a empresa GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, ofertante do maior percentual de desconto, para que no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir de **08/09/2022**, apresente todos os documentos elencados nas alíneas do subitem 8.4.1. do edital, já adaptados ao percentual de desconto vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais quando do encerramento da sessão. Fortaleza, 06 de setembro de 2022.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro CEL 03


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro CEL 03


GEOTECHNIQUE CONSULT. E ENGENHARIA LTDA
Antonio Gilberto S. de Oliveira


IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Auriclecio Ferreira de Moraes